



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista
www.ifrr.edu.br

EDITAL 01/2026 - DERA/DG-CBV/IFRR

EDITAL DE REINGRESSO

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA POR REINGRESSO (REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA) DE ESTUDANTES EVADIDOS

A Diretora-Geral do **Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação presenciais deste Campus, na modalidade **reingresso (reativação de matrícula)** de estudantes, nos termos da Organização Didática e demais normas institucionais aplicáveis.

1. DEFINIÇÃO E REGRAS GERAIS DE REINGRESSO

1.1 Considera-se **reingresso** o retorno de ex-estudantes do IFRR que tenham perdido o vínculo institucional por:

- a. abandono (não renovação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos);
- b. cancelamento de matrícula por iniciativa própria;
- c. decurso do prazo máximo de integralização do curso, desde que haja vagas e possibilidade de conclusão mediante adequação curricular.

1.2 **Não** poderão solicitar reingresso:

- a. Estudantes desligados por sanção disciplinar;
- b. Candidatos que já tenham sido beneficiados por reingresso no mesmo curso;
- c. Estudantes com pendências disciplinares ou administrativas junto à instituição.

1.3 O estudante reingressado será enquadrado no módulo/semestre em execução no momento da matrícula, observada a disponibilidade de vaga.

1.4 Quando houver alteração de matriz curricular, **será obrigatória** a adequação curricular para integralização do curso.

1.5 O estudante reingressado não poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro semestre de retorno.

2. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas ofertadas para reingresso decorrem da evasão de estudantes regularmente matriculados e serão distribuídas conforme tabela a seguir:



Graduação		
Curso	Módulo/Semestre	Vagas Reingresso
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4º	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5º	15
Lic. em Ciências Biológicas	3º	24
Lic. em Ciências Biológicas	5º	15
Lic. em Ciências Biológicas	7º	17
Lic. Educação Física	3º	10
Lic. Educação Física	4º	14
Lic. Educação Física	5º	13
Lic. Educação Física	6º	15
Lic. Educação Física	7º	22
Lic. Educação Física	8º	07
Licenciatura em Matemática	2º	20
Licenciatura em Matemática	3º	20
Licenciatura em Matemática	4º	20
Licenciatura em		

Matemática	5º	20
Licenciatura em Matemática	6º	20
Licenciatura em Matemática	7º	20
Licenciatura em Matemática	8º	20
Tecn. Gestão Hospitalar	2º	20
Tecn. Gestão Hospitalar	3º	20
Tecn. Gestão Hospitalar	4º	20
Tecn. Gestão Hospitalar	5º	20
Tecn. Gestão Hospitalar	6º	20
Tecn. Gestão do Turismo	1º	15
Tecn. Gestão do Turismo	2º	15
Tecn. Gestão do Turismo	3º	15
Tecn. Gestão do Turismo	4º	15
Tecn. Gestão do Turismo	5º	15
Tecn. Gestão do Turismo	6º	15
Tecn. Saneamento Ambiental	2º	30
Tecn. Saneamento Ambiental	3º	30
Tecn. Saneamento Ambiental	4º	20

Tecn. Saneamento Ambiental	5º	32
----------------------------	----	----

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter sido estudante regularmente matriculado no IFRR/Campus Boa Vista no curso pretendido e ter perdido o vínculo institucional conforme item 2.1.

3.2 Atender às exigências administrativas e acadêmicas do edital.

3.3 Não estar cumprindo sanção disciplinar.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Para formalização da solicitação, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

a) nome completo;

b) Nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou CPF;

c) e-mail válido;

d) telefone para contato;

e) curso e turno pretendidos para reingresso;

f) apresentar relato acerca dos motivos que ocasionaram seu afastamento do curso.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, os candidato deverá enviar as informações do item 4.1 para o e-mail dera.cbv@ifrr.edu.br.

4.3. Para candidatos sem acesso à internet, o IFRR disponibilizará posto de atendimento no Departamento de Graduação, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será classificatório, considerando, nesta ordem:

a) disponibilidade de vaga no módulo/semestre;

b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Coeficiente de Rendimento (CR);

c) maior carga horária concluída no curso;

d) maior idade, em caso de empate persistente.

5.2 A nota final será normalizada de 0 a 100 pontos, aplicando-se fator multiplicador quando necessário.

6. CRONOGRAMA PREVISTO

Etapas	Data/Período	Local
Publicação do Edital	09/03/2026	sgc.ifrr.edu.br
Impugnação ao Edital	10/03/2026	cppsv.boavista@ifrr.edu.br
Inscrições	11 a 15/03/26	cppsv.boavista@ifrr.edu.br
Análise	16 a	

Documental	18/03/2026	DEG
Resultado Preliminar	19/03/2026	sgc.ifrr.edu.br
Recursos Contra Resultado Preliminar	19/03/2026	cppsv.boavista@ifrr.edu.br
Resposta aos Recursos	23/03/2026	sgc.ifrr.edu.br
Resultado Final	23/03/2026	sgc.ifrr.edu.br
Matrícula	24 a 27/03/26	dera.cbv@ifrr.edu.br

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula será efetuada automaticamente para os candidatos classificados e convocados, observada a adequação curricular.

7.2 Por serem estudantes com cadastros existentes no setor de registros do Campus Boa Vista, a equipe lotada no setor fará contato com os convocados para realizar atualização de seus respectivos dados e informará os documentos necessários a serem apresentados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implica aceitação plena das normas deste edital.

8.2 Os resultados têm validade apenas para o semestre letivo em referência.

8.3 Casos omissos serão analisados pela comissão designada.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

LUCIANA LEANDRO SILVA

Diretora-Geral do Campus Boa Vista

PORTARIA N°398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 09/03/2026 15:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414552

Código de Autenticação: 48663a29e2

